

PORTARIA Nº. 030/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, aos Servidores Públicos Municipais a que se refere a tabela abaixo, em virtude de terem apresentado os comprovantes de conclusão do Curso de Pós Graduação, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MÊS VALIDADE
FRANCIMARA PIRES KLASSEN	4910/1	Auxiliar Administrativo	Janeiro/2021
MAIQUIO GASPAR DA SILVA	6580/1	Agente Sanitarista	Fevereiro/2021

Artigo 2º - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico dos servidores referente ao Título de Pós Graduação, a partir da folha que se refere a quarta coluna da tabela do Artigo anterior, conforme prevê o Artigo 24 inciso da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02/02/2021.

PUBLICADO EM ____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE